

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços Processo de Contratação nº 024/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023

Ao dia **05 de maio de 2023**, às **8h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Edilma Ferreira da Silva, Renê Ferreira Cavalcanti, designados pela **Portaria nº 047/2023**, de 03 de abril de 2023, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do Município, a saber: estrada vicinal nos Sítios Porto Alegre e Nambu, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 28 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Foi impetrado recurso administrativo contra o julgamento desta Comissão, que considerou inabilitada a empresa Elias Leobino da Silva Ltda - ME, CNPJ: 18.627.465/0001-32. O recurso foi provido e a decisão da CPL reformada. Resultaram como licitantes **habilitadas**: J C S Augusto Ltda - ME, CNPJ: 43.331.939/0001-41, representada por Júlio César Silva Augusto, CPF: 076.944.444-01; RM Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 43.327.581/0001-83, representada por Ruanne Miriam Souza Profírio, CPF: 086.448.564-64; T & D Serviços e Locações Ltda - EPP, CNPJ: 17.393.791/0001-60, representada por Józimo Alves Feitosa Filho, CPF: 008.244.044-16; Barros Construções Ltda, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00; Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08, representada por Luiz Américo de Miranda Júnior, CPF: 415.893.514-87; C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 17.331.335/0001-95, representada por Edison Gonçalves da Silva, CPF: 996.127.804-63; JM Empreendimentos Limitada - ME, CNPJ: 32.507.681/0001-75, representada por Jorge Mozart de Albuquerque II, CPF: 009.682.564-22; Nordeste Empreendimentos Ltda - EPP, CNPJ: 11.888.179/0001-81, representada por Júlio Cassemiro Lins Neto, CPF: 290.202.204-20; André Felipe Marcos de Lima - ME, CNPJ: 46.292.978/0001-75, representada por André Felipe Marcos de Lima, CPF: 103.300.214-35; Elias Leobino da Silva Ltda - ME, CNPJ: 18.627.465/0001-32, representada por Elias Leobino da Silva, CPF: 058.615.684-48; Reta Construções e Serviços Ltda - ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39, representada por Laurentino Caetano Miranda, CPF: 601.686.334-34; Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Ltda - ME, CNPJ: 17.440.286/0001-29, representada por Emerson Linhares Soares, CPF: 194.399.568-01; Isnard Engenharia Ltda - ME, CNPJ: 43.081.856/0001-41, representada por Igor Isnard Galvão Araújo, CPF: 092.173.704-10; J.C.M. Construção Ltda - EPP, CNPJ: 17.653.616/0001-64, representada por Márcio Adriano Gomes da Silva, CPF: 026.266.724-08. No horário estabelecido a Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo as propostas de preços e verificou a **participação** nesta fase da licitação de 14 (catorze) empresas, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, a Comissão procedeu a sua abertura. Na sequência foi iniciada a análise das propostas apresentadas e procedida as conferências conquanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital. Após a conclusão do julgamento foram consideradas regulares as propostas de preços examinadas e declaradas como **classificadas** as empresas ISNARD ENGENHARIA LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 825.385,36 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos); ELIAS LEOBINO DA SILVA LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 913.721,87 (novecentos e treze mil, setecentos e vinte e um reais, oitenta e sete centavos); RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 945.919,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 973.262,99 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais, noventa e nove centavos);

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo de Contratação nº 024/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023**

JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - ME, que apresentou valor total de R\$ 973.964,44 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos); T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 993.359,91 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais, noventa e um centavos); COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 1.019.232,27 (um milhão, dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais, vinte e sete centavos); ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - ME, que apresentou valor total de R\$ 1.019.568,73 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais, setenta e três centavos); J C S AUGUSTO LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 1.088.520,69 (um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais, sessenta e nove centavos); RM ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.122.457,23 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, vinte e três centavos); BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou valor total de R\$ 1.139.744,29 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais, vinte e nove centavos); NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.145.274,34 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais, trinta e quatro centavos); RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, que apresentou valor total de R\$ 1.145.274,34 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais, trinta e quatro centavos). Foi declarada como **desclassificada** a licitante: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, porque apresentou o envelope-proposta contendo folha de papel em branco, em descumprimento aos subitens 9.1. e 9.2. do edital. Foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas pela Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitante de **melhor proposta: Isnard Engenharia Ltda - ME**, com o valor total de **R\$825.385,36** (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL

EDILMA FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

RENÉ FERREIRA CAVALCANTI
Membro da CPL